INDICAÇÃO Nº _____/ 2009.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Exª. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de complementar o asfalto da Avenida Central até o final da avenida em frente a Cooperativa.

JUSTIFICATIVA:

Pois a Cooperativa é um estabelecimento movimentado e a poeira traz muitos transtornos aos clientes e cooperados.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2009.

VEREADOR EDILSON MARIANO